

CORREÇÃO EDITALÍCIA
CREDENCIAMENTO Nº 8-2026-10CD

Em virtude de revisão realizada no Edital da licitação em epígrafe, objetivando o credenciamento de bandas e artistas em diferentes estilos musicais, a fim de atender de maneira presencial os eventos apoiados pela prefeitura municipal de Feira de Santana que fazem parte do calendário oficial do Município, conforme lei nº 3.336, de 23 de agosto de 2012, informa-se que:

1. No Edital, item 7.4 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Onde se lê:

a) DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- b)** Formulário de Inscrição ANEXO II - (Anexar Formulário Devidamente Preenchido e Assinado);
- c)** Contrato de Exclusividade, se for o caso de representação;
- d)** Declaração de que não ocupa cargo ou função de confiança na Administração Pública, nas esferas Federal, Estadual e Municipal;
- e)** Comprovante de conta bancária tipo jurídica (folha de cheque, cartão ou extrato);
- f)** Declaração de cumprimento do Disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal/88 (trabalho de menores de idade, observada a Lei nº 9.854/99).

SE PESSOA FÍSICA:

- g)** Documento de Identidade Pessoal (RG);
- h)** Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- i)** Comprovante de endereço;
- j)** Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e comprovando a regularidade, relativa às contribuições Previdenciárias e às de Terceiros;
- k)** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

- l) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado;
- m) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;
- n) Certidão Negativa de insolvência civil, emitida pelo Poder Judiciário da sede da licitante ou órgão equivalente, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias da data da sessão. Serão aceitas certidões expedidas do site do Tribunal de Justiça;
- o) Comprovação técnica através de Material comprobatório de apresentações em jornais, blogs, sites, materiais publicitários e outros; Comprovação do trabalho artístico através de Vídeo.

Leia-se:

Qualificação Técnica

- a) A avaliação da qualificação técnica e da experiência artística do interessado será realizada com base na análise de portfólio artístico, release e/ou histórico de apresentações, a serem apresentados no ato da inscrição, acompanhados de documentação comprobatória pertinente;
- b) Comprovação técnica através de Material comprobatório de apresentações:
 - materiais de divulgação (portfólio, release artístico, clipping, mídias digitais);
 - registros de apresentações anteriores (fotos, vídeos, links de plataformas digitais);
 - declarações, contratos, notas fiscais ou atestados que comprovem a realização de apresentações artísticas;
 - participação em eventos culturais, festivais ou programações públicas e privadas.Não será aceita às atividades desempenhadas que não forem devidamente comprovadas, mediante inserção dos respectivos anexos no ato de inscrição;
- c) Formulário de Inscrição - Anexo A - (Anexar Formulário Devidamente Preenchido e Assinado);
- d) Contrato de Exclusividade, se for o caso de representação;
- e) Declaração de que não ocupa cargo ou função de confiança na Administração Pública, nas esferas Federal, Estadual e Municipal, Anexo VI;
- f) Declaração – Lei Anti baixaria, Anexo G;
- g) Declaração de cumprimento do Disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal/88 (trabalho de menores de idade, observada a Lei nº 9.854/99), Anexo H.

SE PESSOA FÍSICA:

- a) Documento de Identidade Pessoal (RG);
 - b) Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
 - c) Comprovante de endereço;
 - d) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e comprovando a regularidade, relativa às contribuições Previdenciárias e às de Terceiros;
 - e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
 - f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado;
 - g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;
 - h) Certidão Negativa de insolvência civil, emitida pelo Poder Judiciário da sede da licitante ou órgão equivalente, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias da data da sessão. Serão aceitas certidões expedidas do site do Tribunal de Justiça;
 - i) Comprovação técnica através de Material comprobatório de apresentações em jornais, blogs, sites, materiais publicitários e outros; Comprovação do trabalho artístico através de Vídeo;
 - j) Declaração – Lei Anti baixaria, Anexo G;
 - k) Declaração de cumprimento do Disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal/88 (trabalho de menores de idade, observada a Lei nº 9.854/99), Anexo H.
 - l) A avaliação da qualificação técnica e da experiência artística do interessado será realizada com base na análise de **portfólio artístico, release e/ou histórico de apresentações**, a serem apresentados no ato da inscrição, acompanhados de documentação comprobatória pertinente;
 - m) Comprovação técnica através de Material comprobatório de apresentações:
 - materiais de divulgação (portfólio, release artístico, clipping, mídias digitais);
 - registros de apresentações anteriores (fotos, vídeos, links de plataformas digitais);
 - declarações, contratos, notas fiscais ou atestados que comprovem a realização de apresentações artísticas;
 - participação em eventos culturais, festivais ou programações públicas e privadas.
- Não será aceita às atividades desempenhadas que não forem devidamente comprovadas, mediante inserção dos respectivos anexos no ato de inscrição;

OUTROS DOCUMENTOS:

- a) Para pessoas físicas e jurídicas, comprovante de conta bancária (folha de cheque, cartão ou extrato)

2. No TR, item 7.4, alínea "c"– DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**Onde se lê:**

Formulário de Inscrição ANEXO I - (Anexar Formulário Devidamente Preenchido e Assinado);

Leia-se:

Formulário de Inscrição **ANEXO A** - (Anexar Formulário Devidamente Preenchido e Assinado);

3. No subitem 7.3.1 do TR, alínea "c"– DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**Onde se lê:**

Formulário de Inscrição - Anexo I - (Anexar Formulário Devidamente Preenchido e Assinado)

Leia-se:

Formulário de Inscrição - **Anexo A** - (Anexar Formulário Devidamente Preenchido e Assinado)

4. No subitem 7.3.1 do TR, alínea "f"– DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**Onde se lê:**

Declaração – Lei Anti baixaria, Anexo VII;

Leia-se:

Declaração – Lei Anti baixaria, **Anexo G;**

5. No subitem 7.3.1 do TR, alínea "g"– DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Onde se lê:

Declaração de cumprimento do Disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal/88 (trabalho de menores de idade, observada a Lei nº 9.854/99), Anexo VIII.

Leia-se:

Declaração de cumprimento do Disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal/88 (trabalho de menores de idade, observada a Lei nº 9.854/99), **Anexo H.**

6. No subitem 7.3.1 do TR, alínea "j"– SE PESSOA FÍSICA

Onde se lê:

Declaração – Lei Anti baixaria, Anexo VII;

Leia-se:

Declaração – Lei Anti baixaria, **Anexo G;**

7. No subitem 7.3.1 do TR, alínea "k"– SE PESSOA FÍSICA

Onde se lê:

Declaração de cumprimento do Disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal/88 (trabalho de menores de idade, observada a Lei nº 9.854/99), Anexo VIII.

Leia-se:

Declaração de cumprimento do Disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal/88 (trabalho de menores de idade, observada a Lei nº 9.854/99), **Anexo H.**

No ANEXO VIII do Edital - DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Onde se lê:

“ DECLARA, sob as penas da lei, para fins de participação no Credenciamento nº [/], promovido pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – BA, que: “

Leia-se:

“ DECLARA, sob as penas da lei, para fins de participação no Credenciamento nº [/], promovido pela **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer**, que: “

Ademais, as alterações ora estabelecidas não modificam as condições das propostas. Consideram-se, portanto, corretos e completos todos os demais dados contidos no referido Edital.

Feira de Santana, 18 de junho de 2026.

Cristiano Lôbo da Silva

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer